

LIÇÕES DE UM JULGAMENTO

Josaphat Marinho

O julgamento político do presidente Clinton envolve lições para os Estados Unidos e todas as democracias. Em primeiro lugar, revelou, por longos meses, a natureza das relações entre os poderes e o povo. De um lado, demonstrou que, na democracia efetiva, os poderes políticos são equivalentes. Apesar da dureza constrangedora das acusações ao chefe do governo e do estado, não houve superioridade do Executivo sobre o Legislativo. Mesmo a maioria da opinião pública se manifestando solidária com o presidente, a representação nacional exerceu soberanamente seu poder de investigar e acusar. Ninguém pôde escusar-se ao depoimento devido. Nem o presidente da República. Confirmou-se, na prática, a tese de que todos são iguais diante da lei.

De outro lado, se a opinião preponderante apoiava a permanência do titular da Presidência, nem por isso deputados e senadores foram compelidos a encerrar atropeladamente a pesquisa e a apreciação dos fatos. O princípio da liberdade de pensamento e de crítica disciplinava as ações contrapostas. O povo, tranqüilo com a economia em crescimento, considerava o erro pessoal do governante insuscetível de incompatibilizá-lo para o exercício do poder. O desvio era tido como de ordem particular e não de natureza pública. A falta confessada podia atingir relações individuais e de família, não a ética da função de estado.

Os representantes do povo, de seu turno, por suas convicções ou por interesse político, entendiam, em maioria, que lhes cabia o dever institucional de esgotar a apuração da verdade. Por isso, estenderam as investigações, em aliança com o órgão acusador, que vencida todos os obstáculos. Não havia segredo resistente aos esclarecimentos julgados necessários. Até excessos de publicidade foram praticados. O presidente e seus advogados, como os representantes do Partido Democrata, não tiveram força para impedi-los. Da Câmara ao Senado, ainda que neste atenuado o propósito de perseguir a elucidação dos fatos, o presidente foi submetido a uma via de torturas morais.

Nesse caminho de surpresas embaraçosas, a atenção do universo voltava-se, nas horas mais críticas, para a figura da mulher do acusado de traição conjugal. Não há como subestimar a postura dela ao longo do drama. Não foi apenas a esposa solidária na dificuldade incômoda. Foi superiormente a mulher do presidente da República de maior po-

der no mundo. Com serena firmeza, cumpriu perante a nação seu papel de "primeira-dama". Sem revelar ressentimento, antes manifestando alto senso de equilíbrio, não desamparou o marido, presidente, nem a nação angustiada, nos dias de tormenta. A consciência da posição ocupada superou nobremente o sentimento da mulher ofendida.

Ao lado de tudo isso, os meios de comunicação nada ocultaram ou silenciaram. Ora amparando o presidente, ora e de preferência ampliando os efeitos do escândalo e da acusação, revelaram a toda gente as faces e as fases do processo. Cumpriram o dever de informar, com ânimo de liberdade irreprimível.

No final, adversários romperam as peias partidárias e votaram como julgadores dignos de um processo político, que não dispensa a lei e a ética. Procederam com lealdade ao mandato popular, e não obedientes a falsa fidelidade partidária. Apurando fatos e criticando o procedimento do presidente, respeitaram, na decisão, o espírito do texto constitucional e o sentimento coletivo. O presidente, embora vitorioso, curvou-se diante do povo, renovando o pedido de desculpa por seus erros. E fez apelo à reconciliação, em estilo e com grandeza de estadista.

No meio dos fatos e dos personagens, a história há de revelar as razões pelas quais as figuras femi-

nas criadoras do escândalo a tanto se expuseram. A indignidade nem sempre basta para justificar a falta de pudor. Nesses lances de impurezas, há ingredientes de interesses que devem ser apontados.

De qualquer ângulo, porém, o processo histórico envolve ensinamentos para todos os povos e regimes que sejam ou pretendam ser livres. Mostra, sobretudo, que não há privilégio contra a verdade e sua apuração. Demonstrou que mesmo a absolvição pressupõe o livre exame, para ser legítima.

■ Josaphat Marinho, ex-senador, é professor emérito da UnB e da Universidade Federal da Bahia

